



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0231/17	DATA: 05/04/2017	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 16h49min	PÁGINAS: 46

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Item I: Continuação da discussão e votação do parecer referente ao processo nº 10/16 - Representação nº 11/16, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ).
Item II: Instauração dos seguintes processos:
1. Processo nº 12/17, referente à Representação nº 13/16, do PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro (PSC/SP);
2. Processo nº 13/17, referente à Representação nº 14/16, do PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro (PSC/SP);
3. Processo nº 14/17, referente à Representação nº 15/16, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro (PSD/PA).

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária Deliberativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à apreciação da pauta:

Item 1. Continuação da discussão e votação do parecer referente ao Processo nº 10, de 2016 — Representação nº 11, de 2016, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Jean Wyllys. O Relator é o Deputado Ricardo Izar.

Item 2. Instauração dos seguintes processos: Processo nº 12, de 2017, referente à Representação nº 13, de 2016, do PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro; Processo nº 13, de 2017, referente à Representação nº 14, de 2016, do PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro; e Processo nº 14, de 2017, referente à Representação nº 15, de 2016, da Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Delegado Éder Mauro.

Registro a presença da advogada Dra. Noemia Boianovsky.

Encontram-se sobre a bancada cópias da ata da primeira reunião deste Conselho de Ética, realizada em 29 de março de 2017.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sandro Alex pede dispensa da leitura da ata.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificar ou discutir, coloco-a em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata da reunião deste Conselho realizada em 29 de março de 2017.

Esclareço que foi iniciada a discussão do parecer do Deputado Ricardo Izar, referente à Representação nº 11, de 2016, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, no dia 29 de março de 2017, e que ela terá continuidade nesta reunião.

Durante a discussão da matéria, cada membro poderá usar a palavra por 10 minutos improrrogáveis e cada Deputado não membro, por 5 minutos improrrogáveis.



Será concedido prazo para comunicações de Liderança, conforme o art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Encerrada a discussão da matéria, iniciaremos a votação nominal do parecer do Relator.

Ordem do Dia.

Dando continuidade à discussão, informo que estão inscritos como membros do Conselho os Deputados Sérgio Moraes, Sandro Alex, Valmir Prascidelli, Paulo Azi e Assis Carvalho e como não membros os Deputados Ivan Valente, Chico Alencar, Delegado Éder Mauro e Glauber Braga. O Deputado Júlio Delgado também está inscrito como membro do Conselho.

Passo a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Sérgio Moraes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na sessão anterior, nessa mesma sessão que foi interrompida na semana passada, houve duas leituras de parecer ou de voto em separado. Regimentalmente, esses votos foram dos Deputados Júlio Delgado e Leo de Brito.

Na verdade, nós não temos como apreciar esses votos, porque eles só podem ser apreciados após a votação do voto do Relator. No entanto, parece-me que o Deputado Marcos Rogério ofereceu uma sugestão interessante. Não sei se o Relator a acatou ou não.

Sinceramente, Sr. Presidente, eu acho que afastar um Deputado — perdoe-me o Relator — por 3 ou 4 meses é uma pena um pouco demais. Na verdade, houve uma discussão ali que eu teria resolvido de outra maneira. Se ele tivesse cuspidido em mim, Deputado Ricardo Izar, nós teríamos mudado as cadeiras de lugar lá, porque iríamos nos pegar. Mas eu não o traria ao Conselho de Ética por isso. Seria uma coisa de homem para homem. Iria ficar pouca cadeira ajeitada naquele plenário.

Mas, como não foi em mim e talvez o Deputado atingido tenha uma dor maior do que a minha, eu acho que cassar, suspender ou aplicar uma pena ainda maior ao Deputado Jean Wyllys não é interessante. Isso já passou. Foi um momento acalorado. O Deputado já sofreu com o processo, com a vinda do advogado para



fazer a defesa e com a notícia em todo o Brasil. Tudo isso já é uma pena para o Deputado Jean Wyllys.

Eu gostaria de votar de acordo com essa sugestão que foi dada a V.Exa., Deputado Ricardo Izar, para que o Deputado fique suspenso das atividades parlamentares: usar a tribuna, ser candidato a cargos na Mesa, etc. Por outro lado, também acho demais simplesmente arquivar, como foi solicitado pelo seu colega do PSOL. Só arquivar também não dá. Fico, então, nesse meio-termo, que acho ser de bom senso para todos.

Sr. Presidente, acredito que essa votação deva ocorrer hoje. Peço que se dê celeridade a este processo, para que tenhamos um resultado ainda na tarde de hoje.

É assim que me pronuncio.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Deputado Sérgio Moraes, V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Pois não, Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vou aproveitar que V.Exa. ainda está dentro do seu tempo, pois o assunto é o mesmo. Concordo com V.Exa. Cabe muito bem o que V.Exa. acabou de dizer. Tanto eu quanto o Deputado Leo de Brito sabemos. Nós não entramos na enrolação que vimos no ano passado com relação à apresentação do voto em separado, querendo que fosse votado antes do voto do Relator, até porque sabemos que S.Exa. pode mudar a qualquer momento.

Naquele momento, eu utilizei o meu tempo de inscrição — agora, estou dentro do aparte de V.Exa. — para ler um eventual voto em separado, que vem em consonância ao que V.Exa. está dizendo.

Eu fiz uma profunda interpretação aqui que serve para que todos os colegas pensem a respeito. A censura escrita lida em plenário é, de certa forma, uma punição, uma advertência.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - É claro.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não é o arquivamento, como pediu o Deputado Leo de Brito no voto em separado que leu no seu tempo; nem é uma suspensão de 4 meses. No entanto, a perda de prerrogativa é uma suspensão e tem que ser deliberada em plenário.



Temos aqui uma saída que quero argumentar com os colegas dentro do aparte que faço a V.Exa. Não precisamos fazer com que o Plenário delibere uma questão que dispensa isso, em se tratando de um caso de uma censura ou de uma advertência ao Deputado Jean Wyllys por uma atitude cometida. Temos que imaginar o risco que teríamos com uma votação de suspensão do mandato ou das prerrogativas de um Deputado por um período de 1 mês ou de 2 meses, conforme o que for proposto pelo Relator, se assim entender, ao submetermos o tema ao Plenário, no clima em que nos encontramos, com o Congresso profundamente questionado nas suas posições em outras searas que não são essas que estamos investigando aqui. Temos que imaginar o risco de uma agressão de tópico moral da qual já falei aqui.

Eu uso até o exemplo do caso do Deputado Delegado Éder Mauro, que está aqui, que vai ser instaurado, assim como o do Deputado Eduardo Bolsonaro, que foi um revide. Espero que não seja nem seja admitido. Mas, no caso do Deputado Jean Wyllys, já admitido, espero que possamos propor uma advertência ou uma censura escrita.

Essa foi a posição que defendi.

Agradeço a V.Exa. o aparte.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - É boa a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sérgio Moraes, logicamente entendemos sensata e correta a colocação de V.Exa. Estamos com os ânimos completamente serenados, até porque o tempo é sempre o senhor da razão. Se dermos tempo ao tempo, ele sempre nos ajuda a tomar uma decisão mais sensata.

V.Exa. colocou muito bem a sua opinião. Parabêniso V.Exa. por isso.

Com a palavra o Deputado Sandro Alex, o segundo inscrito.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente José Carlos Araújo.

Cumprimento os membros do Conselho e o Relator da matéria, o Deputado Ricardo Izar.

Estamos, por ora, analisando o processo envolvendo o Deputado Jean Wyllys. Cumprimento o Relator pelo estudo da matéria que nos apresenta, apesar



da sua ponderação sobre uma suspensão por 4 meses. Quero cumprimentá-lo, porque S.Exa. tem uma história neste Conselho — aliás, sua família tem uma história de trabalho e de seriedade aqui no Conselho.

Concordo com o que foi posto pelo Relator pela gravidade do que aconteceu. Nós estamos analisando um fato também grave. Mas me cabe, neste momento, fazer algumas reflexões, até em análise ao que foi dito pelos Deputados Leo de Brito e Júlio Delgado, diante das acusações e do que foi visto por todos os que estavam aqui no plenário e também pela Nação, que presenciou o fato.

No dia desse acontecimento, eu estava ao lado de um membro do Conselho de Ética, o Deputado Nelson Marchezan Junior, que hoje é Prefeito da cidade de Porto Alegre. Aquele cuspe atingiu não só a mim, mas também ao Deputado Nelson Marchezan Junior. Acredito que esse cuspe atingiu não apenas o Deputado Bolsonaro, mas toda a Nação, que acompanhava a sessão.

Deputado Glauber Braga, naquele momento, eu também fui atingido no paletó, assim como o Deputado Nelson, e me senti ofendido e agredido. Sei que aquela reação foi advinda não somente daquele momento, mas de uma série de discriminações, de acusações, de ações e de reações, de agressões mútuas, até porque, no instante seguinte, um outro Parlamentar teve a mesma reação diante da ação do Deputado Jean Wyllys.

Acredito que o Deputado Jean tenha perdido uma oportunidade. Ele poderia nem estar aqui neste momento. Bastaria apenas formalizar um pedido de desculpas não só ao Deputado atingido, mas também à Nação, que se sentiu ultrajada, e ao Parlamento, que se sentiu violado.

Deputado Chico, a exposição, em plenário, de um pedido de desculpas à Nação por ter feito algo que não repetirá evitaria todo este processo. Seria um ato de grandeza. Peço a ele que ainda o faça. Seus eleitores o aplaudirão, e nós também o faremos.

Quero seguir a linha de raciocínio do Deputado Júlio Delgado quanto à advertência que este Conselho deve fazer não só ao Deputado Jean Wyllys. Essa advertência, caso seja aceita pelos membros do Conselho, deve ser estendida a todos os Parlamentares, para que fiquem cientes de que um ato como esse,



praticado em plenário, será respondido pelo Conselho com suspensão, como aqui foi proposto pelo Deputado Ricardo Izar.

Que estejam advertidos as Sras. e os Srs. Parlamentares de que, caso repitam essa ação, receberão como punição a suspensão, sim, dos seus mandatos. Como não se imaginava que algo poderia acontecer no plenário da Câmara, nós poderemos, pela primeira vez, advertir o Deputado Jean Wyllys e todos os demais. A Nação brasileira, o Parlamento e os demais Parlamentares não aceitam esse tipo de atitude. Assim, todos ficarão cientes de que esse ato terá como consequência a suspensão devida, daqui para frente.

Acredito que uma suspensão de prerrogativas não seria correta, Deputado. Seria uma censura, uma presença velada. Ele ficaria sem poder utilizar aquilo que um Parlamentar tem de mais sagrado: o uso do Parlamento, o falar, o falar. Ou nós vamos pela suspensão, sim, como proposto pelo Deputado Ricardo Izar, ou por uma advertência. O meio-termo não surte efeitos.

Acho que o Deputado Jean Wyllys também já foi condenado pelo seu ato pela própria sociedade e até por aqueles que o apoiam. Ele já recebeu uma sanção. Essa advertência seria mais uma. Nenhum Parlamentar gosta de ter um histórico de advertência, mas essa servirá para todos nós, por mostrar que uma atitude como essa, em plenário, terá uma sanção à altura do Conselho.

Portanto, pela primariedade e pelas ações e reações, agressões mútuas, discriminações sofridas, por um histórico que não é bonito entre os Parlamentares, acredito que a aplicação da pena de advertência por escrito por este Conselho, neste momento, formará história, e nós teremos um novo momento. Caso não o tenhamos, novamente o Conselho será acionado, para, aí então, não advertir mais. A advertência já foi feita para uma punição, como suspensão ou algo mais grave, conforme prevê o nosso Regimento.

Portanto, mesmo destacando aqui o trabalho do Deputado Izar, Parlamentar muito sério que conhece profundamente o Conselho, eu ainda acredito que a melhor aplicação de pena seria a advertência por escrito.

E, finalmente, sugiro ao Parlamentar Jean Wyllys e à bancada que se faz presente que levem a sugestão, pois um pedido formal só o engrandecerá se ele se desculpar com a Nação no plenário desta Casa.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sandro Alex, como sempre V.Exa. é muito sensato e muito correto nas suas colocações e com as suas convicções. Parabéns a V.Exa.!

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, obviamente como vários outros Deputados, estou tentando fazer uma análise com a devida prudência e a devida respeitabilidade desta Casa e a que todos os Deputados precisam ter uns com os outros.

Especialmente no ano passado, vivemos aqui algumas situações, como a exacerbação de ânimo e até o desrespeito por parte de muitos Deputados. Cansei de ouvir Deputados chamando outros de bandidos, de ladrões e de coisas que o valham. Nós vivemos muita tensão no plenário, nas Comissões, etc., e esse episódio aconteceu exatamente num momento crucial de tensionamento nesta Casa. E aquele momento político não cessou, ele continua, porque ainda continua uma disputa política. Tanto as razões de parte deste Parlamento para destituir uma Presidenta como as razões da outra parte dele para votar contrariamente a essa destituição não serão apagadas. E este debate prosseguirá.

O que tem acontecido é uma clara diminuição desse ânimo e dessa agressividade que havia naquele momento. Então, ao se analisar um processo como esse, com todo o respeito ao Relator, é necessário levar muito mais em consideração aquilo que nós todos vivíamos. E, na minha interpretação, o caminho mais adequado seria evidentemente o arquivamento desse processo, conforme o voto em separado do Deputado Leo de Brito. Isso, para mim, seria o mais adequado.

E abro um parêntese aqui. Nós tivemos um episódio nesta Comissão, em minha opinião protagonizado pelo Presidente José Carlos Araújo, que me deixou bastante contrariado num determinado momento, que foi o pedido de instauração de Comissão de Ética para o Deputado Bolsonaro, para a qual eu, o Deputado Zé Geraldo e o Deputado Wellington Roberto fomos os sorteados. Porém, na oportunidade, o Deputado Wellington Roberto abriu mão da possibilidade de sua indicação, ficando sorteados eu e o Deputado Zé Geraldo. E o Presidente decidiu refazer o sorteio, porque, no entender dele, havia uma disputa político-partidária



entre nós e a mesma poderia, de antemão, levar a um relatório que pedisse a punição do Deputado.

Eu não toquei nesse assunto com absolutamente ninguém, Presidente, nem com V.Exa. nem com nenhum outro Deputado, durante todo esse tempo. Mas, por ocasião dessa situação, faço questão de dizer aqui, com todo o respeito, que fiquei bastante contrariado. Não tomei nenhuma medida, não toquei no assunto, repito, mas fiquei bastante contrariado, porque ele considerou uma interpretação minha de antemão, considerou que eu tomaria uma decisão sem analisar os autos daquela denúncia, daquela solicitação de punição, antes de eu expressar qualquer opinião. Contudo, V.Exa. tomou aquela decisão de fazer a troca, houve Relator, e o processo foi arquivado. E nem estou aqui entrando no mérito se deveria ou não ser arquivado. Só que eu gostaria, naquele momento, de ter feito a análise. Neste caso, guardadas as devidas proporções de cada situação, também há um ingrediente que vem daquele período de disputa. Então, continuo dizendo que nós precisamos manter o patamar de disputa política nesta Casa num nível necessário, para que não aconteçam episódios como esses — para que não aconteçam episódios como esses.

Mas também é preciso registrar que continuamos vendo Deputados, tanto no Parlamento como fora dele, utilizando-se de expedientes não adequados para se referirem a outros Deputados e a outros partidos. Repito: isso ocorre tanto aqui, na atuação interna, como em eventos externos do Parlamento que levam, muitas vezes, a uma disputa além da disputa político-partidária, que encerra um ingrediente pessoal entre os Deputados. Acho que temos que tentar evitar isso. Em minha opinião, faz parte do nosso trabalho, enquanto Conselho de Ética, tomar medidas aqui no sentido de que essas situações não existam, ou, no mínimo, diminuam.

Então, Sr. Presidente, gostaria de expressar essa minha opinião com relação ao arquivamento do processo. Acho que o Deputado Jean Wyllys representa neste Parlamento um posicionamento político bastante importante. Ele tem defendido seu pensamento e sua convicção de forma intensa, é um Deputado respeitável, como o são todos os 512 Deputados, realiza um trabalho intenso no seu Estado e fora dele, porque representa um importante segmento da nossa sociedade, e deve ser respeitado também nesse sentido.



A análise do processo, portanto, precisa ser feita não só do ponto de vista da reação dele, que é o que está sendo julgado, mas também do ponto da ação que ele sofreu. E, ao considerarmos a ação e a reação, veremos que o ocorrido deveu-se exatamente em função da exacerbação e do tensionamento da discussão naquele momento.

Portanto, no meu ponto de vista, o encaminhamento mais adequado seria de fato o arquivamento desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Valmir Prascidelli, depois de ouvir as suas palavras, quero lhe dizer que não sabia que V.Exa. havia ficado magoado com a posição que tomei. Se eu o soubesse, já o teria procurado para pedir desculpas, não em relação à minha atitude, mas por achá-la correta. Não tive nenhuma intenção de magoar V.Exa. Aliás, tenho em V.Exa. o mais elevado conceito de homem e de Deputado neste Conselho.

Portanto, desde já peço desculpas a V.Exa. Mas, no momento, foi a atitude mais correta que achei deveria tomar como Presidente. É claro que eu posso ter errado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, fique tranquilo. Não fiquei magoado, não. *(Riso.)* Só estou fazendo esse registro, em função da discordância, é óbvio, com a decisão de V.Exa. Não disse nada a ninguém, a nenhum Deputado, repito. Só estou colocando esse fato, porque levei em consideração a interpretação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço a V.Exa. Foi o momento. Naquele momento, no meu entender, foi a posição mais acertada. Pode ser que hoje eu tivesse que mudar o meu pensamento, porque o clima é outro, a Oposição é outra. As coisas podem acontecer. Como dizia um político: *“Quando olhamos para o céu, as nuvens são de uma forma e, se baixarmos a vista e a levantarmos de novo, logo depois as nuvens já terão mudado o formato”*. Essas coisas acontecem. Peço mais uma vez as minhas escusas. Tenha a certeza de que não foi a minha intenção.

Com a palavra o Deputado Paulo Azi. *(Pausa.)*

Como o Deputado Paulo Azi não se encontra presente, concedo a palavra ao orador seguinte, o Deputado Assis Carvalho.



O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu sigo também o raciocínio do nosso querido Deputado Valmir Prascidelli no que diz respeito à possibilidade de analisarmos o arquivamento desse processo.

V.Exa. é um Deputado bastante experiente, e acompanhamos há algum tempo seu trabalho equilibrado. Passamos por muitos momentos difíceis e por situações bastante tensas, ainda passamos, e V.Exa. sabe que a forma de analisar as coisas tem olhares diferentes. Às vezes, uma cusparada, ou uma cuspada como se disse aqui, pode ser significativo, mas talvez não paremos para analisar também o peso das palavras, que ferem, que magoam, que cortam, que machucam. E, nesses momentos, as pessoas precisam ter algum tipo de defesa.

Posso dizer que, na semana passada, no debate sobre a Previdência, eu usei o microfone depois de uma fala agressiva, que é uma prática comum de alguns membros do Governo, e, naquele momento, um Deputado, que tem um vídeo rodando por aí — e todos o conhecem —, chamou os trabalhadores de vagabundos e bateu boca com uma Deputada, dizendo reiteradamente que eram vagabundos mesmo.

Então, na minha fala sobre a Previdência, disse exatamente isto: que havia bastante dificuldade, num momento tenso como aquele, em se fazer um debate com alguém que assumiu uma relatoria e que já tinha uma posição preestabelecida em relação ao aposentado, dizendo que aposentado é vagabundo. E ele se encostou ao meu ouvido e expressou palavras grosseiras, de forma muito agressiva, que não têm nada a ver com a minha situação. Estávamos ao lado de outro Deputado, que viu a cena e o ouviu falar ao meu ouvido. Isso porque, se ele me falasse de frente, daria uma grande oportunidade de eu também entrar com um processo contra ele. *(Riso.)* Mas a forma mais conveniente que ele encontrou foi exatamente a de me falar ao ouvido, porque assim ele se protegia um pouco ao me agredir de forma muito cruel, dizendo que toda polícia é ladra, que eu sou ladrão, e tal. Mas ele não conhece a minha vida. Eu lhe disse apenas que ele havia chamado os trabalhadores de vagabundo, que era público. Ele insistiu, e eu tive que manter a calma. Digo isso porque tive vontade de cuspir na cara dele também naquele momento, e certamente uma cusparada talvez lhe doesse menos do que o que ele estava dizendo ao meu ouvido.



Deputado Ricardo Izar, quando lutamos para fazer justiça, às vezes é preciso ver o que de fato aconteceu. Independentemente da posição do Deputado Jean Wyllys, que é um direito dele. Acho que nós temos que acabar com essa lógica homofóbica de tantas pessoas, inclusive do Deputado Bolsonaro, que é público. Há um depoimento dele em vídeo, que está rodando por aí, dizendo que “*negro tem que ser considerado na arroba, mesmo*”, e destratou mais uma vez as pessoas que, por opção sexual, não seguem aquilo que ele acha correto.

E é preciso que consideremos, dentro desse relatório, situações como as que ocorreram. Certamente, caso alguém chegasse ao ouvido do Deputado José Carlos Araújo, que sei que é um homem de bem, e começasse a desqualificá-lo, ou se assim o fizesse com o Deputado Ricardo Izar ou com o Deputado Sandro Alex, não saberíamos qual seria a reação de S.Exas., exatamente por conta da forma como aquilo estaria chegando aos seus ouvidos naquele momento tenso.

E o próprio Bolsonaro usou o termo “queima rosca”, termo esse que desqualifica as pessoas, independente da opção sexual, porque é pejorativo. Não tem sentido, nos dias de hoje, alguém que representa a sociedade brasileira dispensar tal tratamento a um Deputado qualificado, que obteve 150 mil votos com o seu eleitorado. É um tratamento fora dos padrões de alguém que quer representar o povo brasileiro, de alguém que quer qualificar o debate, de alguém que precisa dar exemplo para a juventude.

Agora, Deputado, pessoas recebem esse tipo de agressão e, por questões emotivas, têm alguma reação e passam a ser punidas? E aquele que cometeu uma agressão muito maior, que punição vai receber? Refiro-me a alguém que, de forma pública, usa o microfone para fazer apologia à violência ou a comportamentos indevidos já conhecidos. Agora, vamos dizer à sociedade que alguém, que, por um acúmulo de fatores, como força emocional e momentos de agressões que recebe no dia a dia, apresentou uma reação e, por isso, será apenada? Alguém que faz apologia ao estupro está sendo melhor tratado do que outro que cuspiu em outra pessoa. É uma situação extremamente preocupante.

Eu acho que este Conselho de Ética, pelos relevantes trabalhos que tem prestado aqui... Ultimamente testemunhamos aqui um embate muito duro, e a quase totalidade dos Parlamentares que estão aqui tiveram uma posição decente e bem



coordenada pelo Deputado José Carlos Araújo, tanto que os resultados são bastante conhecidos. Mas não foi fácil a nossa convivência aqui. Quantos de nós não fomos também agredidos no dia a dia ou ao microfone ou pessoalmente? E tivemos que resistir. Estávamos aqui juntos, muitos de nós, quase todos. O Deputado Marcos Rogério, com muita competência e equilíbrio, trabalhou aquele relatório. E mantivemos uma boa convivência aqui, para valorizar este Conselho de Ética, que alguém com muito poder nesta Casa tentava desqualificar todos os dias.

Digo isso, porque qualquer decisão que tomemos hoje no sentido de punir esse nobre Parlamentar, que tem uma representação respeitada no País, que foi bem escolhido pelo seu Estado, que é o Deputado Jean Wyllys, não cairá bem a este Conselho de Ética, que está tão bem com a sociedade pelos relevantes serviços que vem prestando.

Por isso, submeto aqui a minha opinião à apreciação daqueles que irão tomar a decisão, mas novamente apelando ao nosso Presidente e ao Relator para que compreendam que o melhor caminho para esse processo — diante da situação que vivemos, pela boa imagem deste Conselho perante a sociedade, sobretudo pelas suas decisões — não será o de punir Jean Wyllys pela reação ao Deputado Bolsonaro. Isso não será bom para o Conselho, pois fere sua imagem. Entre uma agressão e outra, não há comparação. Quem realmente foi mais agredido, de forma muito forte, pelas palavras ditas ao seu ouvido foi o Deputado Jean Wyllys, como muitos de nós sofremos no dia a dia.

Há poucos instantes, coloquei uma situação que me aconteceu semana passada, quando fui agredido, mas seria doloroso o processo todo de denúncia, pois haveria negação e muito debate. Então, resolvi ficar calado como resposta. E vou continuar devolvendo isso...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Deputado, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Posso, Sr. Presidente? Então, concedo um aparte a V.Exa., sem problema algum.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Eu só queria fazer um apelo. Acho que uma boa defesa não se faz atacando outros colegas que não estão aqui para se defenderem. Eu já abri meu voto aqui a favor do Deputado Jean Wyllys, embora com



ele tenha algumas divergências. Mas acho que não é atacando outros Deputados que aqui não estão que vamos chegar a algum lugar. Vamos fazer a defesa do nosso voto e tal, porque assim vamos estar num caminho mais fácil para julgar. Pois, daqui a pouco, chega um Deputado para criticar, e instala-se um debate imenso aqui, quando já estamos quase chegando a um consenso.

Então, faço um apelo aos Deputados que ainda se manifestarão para que não ataquem os colegas que aqui não estão. Vamos fazer a defesa do Deputado que aqui está sendo julgado.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nobre Deputado, vou concluir a minha fala. Primeiro, não se trata de atacar ninguém. Estou registrando um fato histórico que precisa ficar registrado nos Anais da Casa, até para a nossa boa convivência, independentemente da posição de um ou de outro. Estou fazendo o registro de um fato que aconteceu e que sabemos que acontece no dia a dia.

Para nós que constituímos este Conselho de Ética, pela sua boa imagem e pelos relevantes serviços que presta ao País em momentos tão difíceis, tomar uma posição dessas, certamente não seria simpático para a sociedade, diante das situações conflituosas que estamos vivenciando aqui.

Por isso, solicito aos nobres Parlamentares que emitam o voto pelo arquivamento desse processo, porque acho que isso contribuirá minimamente para a nossa convivência pacífica nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Assis Carvalho, quero agradecer a V.Exa. as palavras elogiosas que dirigiu à minha pessoa. Mas isso foi fruto de um trabalho não meu, mas da equipe do Conselho de Ética. Tudo o que V.Exa. disse pode ser dividido entre os membros, porque é mérito de todo o Conselho, e não só meu.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas, certamente, tudo ocorreu sob a direção de V.Exa., com muita competência, porque, se V.Exa. não fosse tão equilibrado, as coisas teriam desandado aqui. Portanto, quero reafirmar meus elogios, parabenizando V.Exa. pelo relevante trabalho.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É do que resultaram os cabelos brancos, Deputado.

Encerrando a lista dos membros inscritos, convido a usar da palavra agora os não membros.

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, acho que a discussão está seguindo boa direção.

Quero saudar as falas mais tolerantes dos Deputados Sérgio Moraes e Sandro Alex. Achei também que a proposta inicial de suspensão seria muito drástica e não se coadunaria nem com o momento que vivemos quando do fato e nem com o momento que estamos agora, praticamente após 1 ano do início do processo. E eu queria recordar rapidamente o momento em que aconteceu o fato.

Se, naquele dia da votação do *impeachment*, não tivesse sido montado um picadeiro e um corredor polonês por alguém que hoje está preso em Curitiba e que comandou o processo, não estaríamos discutindo isso aqui hoje, porque os Deputados iriam votar no painel. Certo? Eles iriam votar no painel, fariam os encaminhamentos, por meio de seus Líderes, como o fizeram, e poderiam pronunciar-se. Mas aquilo que foi feito, Deputado Marcos Rogério, propiciou todo um supertensionamento e provocações. Foram feitas provocações. Então, temos que julgar o momento.

E eu quero julgar outro momento: o golpe de 64. Quando o Sr. Auro Moura Andrade, Presidente do Congresso, declarou vago o cargo de Presidente da República, enquanto o Presidente João Goulart ainda estava no Brasil, o primeiro a gritar “canalha” em plenário foi Tancredo Neves. Então, iria Tancredo Neves para o Conselho de Ética?! Não! Portanto, é o momento que se vive.

Então, naquele corredor polonês, naquele picadeiro, houve provocação. E há reações que são incontrolláveis.

Por isso, este momento que o Conselho de Ética está vivendo, que é um momento de grande tensão para a sociedade e para Congresso, em razão de tudo o que está acontecendo e sendo investigado na Operação Lava-Jato — temos a Lista 1 de Janot, a Lista 2 de Janot, a lista da Odebrecht que irá sair —, possivelmente,



este Conselho terá que trabalhar nessa direção. Enquanto isso, estamos aqui preocupados com uma questão que aconteceu há 1 ano, Deputado Sandro Alex!

E acho que o Deputado Júlio Delgado tem toda a razão quando disse: *“Imagine qualquer tipo de suspensão cuja penalidade tenha que ser levada a plenário”*. Quer dizer, vamos discutir essa questão em plenário quando, na verdade, a sociedade está esperando respostas do Congresso Nacional sobre casos muito mais graves, como o de corrupção que levou o Deputado Eduardo Cunha à prisão. Acho que seria até falta de bom-senso seguirmos um caminho diferente do que o que está sendo sugerido.

Por mais que não venhamos a aprovar atitudes ou reações individuais, xingamentos aqui têm sido constantes. Na Comissão da reforma da Previdência, houve um mega bate-boca na semana passada, que inclusive foi divulgado pelos jornais. Mas ninguém foi para o Conselho de Ética. Se viesse para cá, teríamos que nos pronunciar, julgar, e assim por diante.

Então, na verdade, faço um apelo ao bom-senso. Acho que a discussão caminha em boa direção. Mas, na condição de membro da bancada do PSOL e como Líder na época do processo, faço um apelo aos Parlamentares em nome da boa convivência. Quando se toma uma decisão desse tipo por conta de um comportamento, e não por cometimento de crime ou por delito comprovado, mas por questões que passam pela subjetividade de provocação ou não, de reação emocional ou não, o que acontece é que se abre uma porta e cria-se jurisprudência para tudo: para o que cuspiu, para o que xingou... Daí, teremos de criar uma jurisprudência nessa direção.

Então, apelo à sensibilidade dos Parlamentares para que arquivem este processo. Mas, se não for essa a decisão, que pelo menos não se obrigue ninguém a ir a plenário, o que acarretará outra situação política, que, em tendo o Plenário que votar essa questão, ganha outra dimensão política.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k., Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar e, depois, ao Deputado Delegado Éder Mauro.

Espero que V.Exa. não siga o Deputado Ivan Valente no que se refere ao relógio.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, eu falei por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, eu sigo S.Exa. quanto ao tempo histórico e quanto ao argumento, inclusive para ser bem sintético.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por isso, eu fui claro: quanto ao relógio.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Claro! Pois é. (*Riso.*)

Esta é a última deliberação deste Colegiado com essa composição e sob a Presidência de V.Exa., salvo engano. É a última deliberação, porque está sendo constituído um novo Conselho. E, como o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados é uma espécie de colegiado do equilíbrio, da sensatez, da redução de conflitos, não vejo outra alternativa — e apelo inclusive ao Relator, com quem já falei pessoalmente hoje — que não escoimar, deixar de lado qualquer punição no sentido de afetar o exercício do mandato.

Mesmo a sugestão do Deputado Marcos Rogério trazida aqui na semana passada, com seu notável saber jurídico, tudo isso, conforme disse o Deputado Ivan Valente, levará o caso ao plenário e fará com que esta Casa se desgaste ainda mais. É evidente que o próprio processo de representação no Conselho de Ética já é muito penoso e doloroso. E falo de cadeira sobre isso, porque também já fui alvo de uma representação, embora não admitida. Mas é angustiante aquele período de pré-admissão. E evidentemente, se houver injustiça na representação, o acusado fica até com um sentimento de muita revolta. Tenho certeza de que o Deputado Jean Wyllys feliz não está. E também já constatei a preocupação do Deputado Eduardo Bolsonaro, que está na mesma condição.

Então, se o levarmos a plenário, claro que a sociedade pode dizer: *“Puxa vida, a Câmara dos Deputados, num quadro desses”* — o que vai coincidir inclusive com essa história da lista de Janot e não sei o quê —, *“vai discutir isso e resolver uma punição dessa ordem?”* Parece-me muito pouco sensato.

Hoje já tem uma coluna inteira do jornal impresso mais lido do País sobre este caso! E espero que contrariemos o colunista, que diz: *“Tudo indica que o Conselho caminha para punir o Deputado Jean Wyllys”*, e que *“Seria em nome do prestígio do Parlamento”*. E diz ainda: *“Prestígio do Parlamento? Deixemos para falar disso outra hora”*. Ou seja, acho que a revisão e o reconhecimento... O Jean disse aqui, com



toda franqueza, que jamais premeditou o ato. Foi trazida a este Conselho, nas peças probatórias ainda que eliminadas do processo, uma montagem grosseira, inadmissível, que até me envolvia, para sustentar o ponto central da tese: ele não só cometeu o ato, que ninguém aplaude evidentemente, mas o premeditou; e ele contou para mim que ia fazê-lo — e digo isso porque estou envolvido nessa história. Era uma arrematada mentira! E aí ficamos nós aqui remoendo isso.

Acho que, para o avanço da ética e do decoro... E o Deputado Jean Wyllys tem um comportamento ético irretocável do ponto de vista do interesse público, das contas públicas, do bom exercício do mandato. S.Exa. representa causas que muitos não têm coragem de representar e que expressam uma parcela da sociedade.

Portanto, apelo ao Relator para que vá além da sugestão do Deputado Marcos Valério, isto é, Marcos Rogério. Perdão! Perdão! Vejam como essa questão da ética abala todo mundo. *(Risos.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu vou impor embargos declaratórios. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Ricardo Izar, em vez de acolher a sugestão do Deputado Marcos Rogério — trissílabo também no sobrenome —, qualquer outra indicação, seja dos representantes aqui do PT, seja do Deputado Sandro Alex, será melhor para Casa, será melhor para este Conselho, será melhor para o País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Chico Alencar.

É lógico que hoje estamos aqui decidindo sobre outra situação, ocorrida em outro momento, com outra tensão. Tenho a certeza de que, se isso acontecesse agora, as coisas caminhariam diferentemente. Não teria havido cusparada, nem discussão, mas o momento é que faz as coisas acontecerem, boas ou más. E aconteceu uma coisa que não foi boa para esta Casa, não foi boa para os Deputados, não foi boa para ninguém.



Acho que o Deputado Jean Wyllys já foi punido. Só o fato de a imprensa divulgar o tempo inteiro que o Deputado Ricardo Izar sugeriu a punição de 4 meses é um martírio para qualquer um. Imaginem como se sente o cidadão que está preso com uma pena decretada de mais de 15 anos... Imaginem como se sente o Deputado Jean Wyllys sabendo que poderá ser punido no seu trabalho, na frente de seus colegas. Isso, para mim, já é uma grande punição para ele.

Assim como todos o disseram, tenho certeza de que o Deputado Ricardo Izar levará em consideração o momento. Isto é o mais importante de tudo: o momento. O momento em que o fato ocorreu e o momento presente.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, peço a palavra para falar um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou deixar, Deputado. V.Exa. está inscrito, mas há outros inscritos aqui.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Suplente só geme. Deixe-me falar um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. vai falar, não porque é suplente, mas porque é muito bem visto neste Conselho, muito querido.

Embora V.Exa. seja membro do Conselho, eu já havia anunciado o Deputado Delegado Éder Mauro, antes ainda do Deputado Chico Alencar.

Então, V.Exa. vai me permitir conceder a palavra ao Delegado Éder Mauro. Depois, V.Exa. terá a palavra.

Eu tenho certeza absoluta de, durante todo esse tempo em que o Deputado Ricardo Izar está aqui sentado, S.Exa. está meditando, pensando e vendo o momento passar à sua frente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delegado Éder Mauro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Cavalos seladinho!

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas de Parlamento, eu iniciaria dizendo que a classe política vive um total descrédito neste País. Isso é do conhecimento até de uma criança.

Tenho certeza de que o que faz o homem público, Deputado Izar, tal como um cantor, um atleta ou um político, na sua atividade profissional ou até mesmo em



sua vida, caso vá de encontro aos valores corretos — tenho certeza absoluta —, serve de péssimo exemplo para a juventude e para a família deste País.

A conduta de um Deputado que agride o seu colega com uma cuspada é muito mais do que uma agressão física, uma agressão física nojenta; é um péssimo exemplo para a juventude do nosso País. Sobre isso, ninguém pode dizer o contrário.

A Justiça deste País é uma das únicas instituições em que o povo brasileiro ainda acredita. Este Conselho, aqui na Casa, é um Tribunal de Justiça. O Deputado Jean já foi representado duas vezes neste Conselho. Nas duas vezes, teve suas representações arquivadas. Talvez tenham sido casos não tão agressivos quanto este, mas que também lhe fizeram ser conhecido por esse tipo de ação, pelo desequilíbrio na ação quando tem de reagir, quando muitos querem defender uma reação.

Eu diria, Sr. Presidente, que discutir ideias de forma calorosa, o embate caloroso é muito diferente de uma agressão desse tipo ou até mesmo de uma agressão moral contra o colega ou contra a sua família. E digo isso porque, se considerarmos que uma agressão através de uma cuspada, dentro do Parlamento brasileiro, é uma coisa normal, nós vamos abrir um precedente gravíssimo neste País. Será um precedente grave para além deste Parlamento, pois as nossas crianças e adolescentes nas escolas não devem entender que cuspir no colega é normal, porque o Deputado lá no Parlamento cospe e nada acontece. As famílias vão se sentir agredidas por esse tipo de coisa.

Deputado Leo de Brito, respeito amplamente o seu posicionamento e o seu relatório, mas não encontrar tipificação, no Código de Ética, para a ação praticada, é simplesmente querer dizer que ninguém entende absolutamente nada do que está escrito no Código de Ética, porque o art. 14, § 1º, com remissão ao art. 5º, inciso 10º e art. 3º, inciso VII, do Código de Ética, tipifica perfeitamente a ação praticada pelo Deputado representado.

Portanto, quero aqui pedir àqueles que tentam defender o indefensável que pensem nos nossos jovens e na família brasileira, porque cuspir é mais do que uma agressão, cuspir é uma agressão nojenta, um péssimo exemplo para os jovens do nosso País e deve ser punida, sim.



Obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Delegado Éder Mauro.

Deputado, é por isso que eu levo muito em consideração conceito familiar, educação de berço. Gabo-me muito de ter recebido isso, desde criança, dos meus pais. Isso é muito importante. Quando chegamos a esta Casa é que vemos o quão importante isso é.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, fazendo uma observação sobre o que V.Exa. disse, eu diria até mais, quando falo em abrir precedente: nós Deputados não somos revistados nas portas de entrada desta Casa e nem acho que isso seja necessário; mas, se cuspir no colega não é ato punível, se bater no colega não é punível, quem sabe um dia alguém entre armado aqui e ache que a reação devida é dar um tiro e matar o colega?

Então, com relação à dosimetria, se ela vai ser maior ou menor, Deputado Ricardo Izar, eu volto a repetir, que deve haver punição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem a palavra o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, conversei com o Deputado Ricardo Izar e com o Deputado Sandro também sobre a punição de 4 meses. Consideramos ser muito extensa, e S.Exa. mesmo disse que iria reduzir para 1 mês. Mas até pela sinceridade e pelo respeito que tenho pelo Deputado Ricardo Izar, ouvindo aqui as ponderações — e eu, como suplente, nunca tive oportunidade de julgar ninguém aqui —, quero dizer que o Congresso Nacional está numa fase de desmoralização muito grande. O Deputado Jean Wyllys errou em ter cuspidido. O Deputado Eduardo Bolsonaro disse que também cuspiu nele depois. Há uma outra representação aqui, e o Relator, ao que parece, ainda será sorteado. Então, acho que teríamos de acabar com isso. Nós temos de terminar essa discussão. A sociedade está nos vendo. Tenho medo é que, daqui a pouco, comecem a cuspir em nós na rua.

Como esse relatório deverá ir ao Plenário, onde há tanta coisa importante para decidirmos, acho que discutirmos isso será ruim.



Então, atendendo apelos, quero informar ao Deputado Izar que eu não vou mais acompanhar o voto de S.Exa., mas vou votar por uma advertência por escrito, para encerrarmos a questão. E digo isso porque, se a suspensão for aprovada, esse relatório deverá ir para o Plenário. Será mais uma novela de desmoralização uma discussão sobre cuspe pelo Plenário.

Se me for permitido votar, votarei por uma punição de advertência para acabar com esse negócio que não vai dar em coisa boa para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Jorginho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente; Sr. Relator, Deputado Izar; Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex; Srs. Deputados; Secretária do Conselho de Ética, vou ser bastante objetivo: acho que a matéria já foi exaustivamente discutida neste Conselho, já participamos de várias reuniões em que se debateu o tema, então, eu queria ter a oportunidade de dialogar com o Relator, Deputado Ricardo Izar.

Foram apresentados aqui vários votos em separado e apelos ao Relator para que modifique o seu relatório, para que não tenhamos uma votação que depois vá ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Hoje foi um dia em que tivemos a possibilidade de fazer autocrítica sobre um conjunto de temas. Eu, por exemplo, fiz uma autocrítica, quando o Deputado Sandro Alex estava falando sobre o processo de reação. E fiz isso porque, em determinados momentos, quando presenciei ataques feitos ao Deputado Jean Wyllys em algumas Comissões, não intervi ali contra esses ataques que vieram a gerar, depois, a reação do próprio Deputado Jean Wyllys em plenário, que é do conhecimento de todos.

Então, é um momento de reflexão.

Mas quero fazer um apelo ao Deputado Ricardo Izar, para que modifique seu relatório inicial e para que votemos nesta Comissão uma punição que não possa ser levada ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.



Quero dizer a V.Exa. que o Deputado Izar ouve muito. Além de ouvir os Deputados, S.Exa. ouve a voz das urnas, ouve a voz dos eleitores. O Deputado está muito atento a isso.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto antes de encerrar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Pompeo de Mattos.

V.Exa. será membro do próximo conselho e já quero saudar V.Exa. — como fui indicado para o Conselho, devo ficar aqui — como companheiro do próximo Conselho de Ética que será eleito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Muito obrigado, Deputado José Carlos Araújo.

Quero saudar os Deputados Ricardo Izar e Sandro Alex. Agradeço as boas-vindas. Na última sessão deste Conselho que está se encerrando, eu que vou compor o próximo, já indicado pelo meu partido, o PDT, como membro titular do novo Conselho de Ética, eu já venho aqui me apresentar, trazer as minhas credenciais e, humildemente, assumir o posto que me cabe, por conta da responsabilidade a mim confiada pelo PDT.

Eu já queria aqui me permitir dizer — ainda que atravessando um pouco o assunto — da amizade, respeito, admiração e carinho que eu tenho não só pelo Deputado Ricardo Izar, mas pelo pai de S.Exa., Deputado Izar, que tem uma história linda nesta Casa. Já estou no quarto mandato de Deputado Federal e fui Deputado junto com S.Exa. também.

Mas nesse tema que diz respeito ao Deputado Jean Wyllys, quero dizer que todos nós aqui participamos muito de perto. Na votação do *impeachment*, era tudo exacerbado nesta Casa. Era uma efervescência. Lembro-me do meu voto: “*Nem Dilma, nem Temer, nem Cunha. Quero novas eleições e limpas, para, mais do que limpar sujeira, lavar a alma da população brasileira*”. Enfim, cada tinha o que dizer. Uns eram aplaudidos, outros vaiados.

Então, o clima era bem belicoso. Isso não quer dizer que os exageros sejam autorizados. Eu tenho bem claro também essa compreensão. Nada de tapar o sol



com a peneira. Mas eu quero me permitir dar minha opinião, em que pese o fato de eu não votar, pois vou compor o próximo conselho.

Eu acho que, se votarmos aqui uma pena que tenha que ser ratificada pelo Plenário, se fizermos lá um debate demorado, o povo lá fora vai dizer que a Câmara dos Deputados não tem mais o que fazer. *“Agora estão discutindo cuspe, se o cuspe era nojento, se era desse ou daquele jeito; se era cuspe de bêbado, como dizemos lá quando é um cuspe cumprido; se era um cuspe encatarrado...”*.

Desculpem-me a expressão, mas eu tenho de dar uma exagerada aqui, para que coloquemos um pouco de tenência em nós mesmos, porque vão dizer que a Câmara não tem mais o que fazer do que ficar discutindo cuspe.

Então, eu acho, sim, que temos de equilibrar essa relação. Nem tanto ao céu nem tanto à terra. O mundo é feito de homens e mulheres e de ideias medianas. Nós mesmos moramos nos meridianos; poucos moram no Polo Norte; poucos moram no Polo Sul. O exagero para um e para outro lado não faz bem para ninguém. Aliás, aprendi no Direito, muito cedo, no livro *Dei Delitti e Dele Pene*, de Cesare Beccaria, que para cada delito há uma pena, e há que se ter uma proporcionalidade. Essa proporcionalidade, portanto, se faz necessária.

Eu acho cabível uma suspensão por conta dessa atitude, que não é uma atitude correta, mas repreensível. Por ser repreensível, na minha opinião, cabe uma repreensão. Uma repreensão por escrito pesa bem, dá bem uma dimensão, e acho que fica de bom tamanho.

E é claro que, se isso vier a se repetir, para reincidência, sabemos as consequências. O equilíbrio nesta hora faz-se necessário. Se eu pudesse contribuir, eu contribuiria dessa maneira.

De qualquer sorte, muito obrigado pela oportunidade. Vou me sentir em casa para fazermos bons debates, com muito equilíbrio, aqui no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos.

Encerrada a discussão.

Tem a palavra o nobre Deputado, que já foi Relator neste Conselho, Marcos Rogério.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - E foi uma das missões mais difíceis.

Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. pela aquiescência do tempo e fazer apenas uma última ponderação ao Relator, caso eu seja vencido — e já conheço a posição de S.Exa., que é por todos nós respeitada —, até porque, dadas as condições do caso e as circunstâncias, com relação a qualquer outra medida que não seja a advertência escrita ou verbal, a decisão passará pelo Plenário, por força do que dispõe o art. 13 do nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Nós temos este caso e temos outro, que ainda será objeto de apreciação por este Conselho. Não conheço os fatos em profundidade ainda, mas me parece que ele tem os mesmos fundamentos.

O Relator, em não mudando a sua compreensão e mantendo o seu voto, eu devo seguir a divergência inaugurada pelo Deputado Júlio Delgado, no sentido de aplicar a advertência escrita. E aí eu faria um apelo ao Deputado Leo de Brito, porque nós temos três posições aqui: há a posição do Deputado Ricardo Izar, há a minha posição e há a posição do Deputado Leo de Brito.

Meu apelo é no sentido de que, em sendo vencido o relatório do Deputado Ricardo Izar, unificássemos a compreensão em torno da advertência como precedente para esse caso que estamos a debater neste momento. Eu acho que, diante deste momento e das circunstâncias do fato, a advertência formal por escrito seria o encaminhamento para mim mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - De minha parte, que apresentei o voto em separado pelo arquivamento, mas também da bancada do Partido dos Trabalhadores, nós concordamos com esse encaminhamento, desde que o Relator faça essa mudança. Eu acho que seria de bom alvitre aqui para todos nós. Nós vimos aqui um entendimento praticamente majoritário nesse sentido e concordamos com esse encaminhamento dado pelo Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Leo de Brito, o Deputado Marcos Rogério expôs claramente, em sendo o parecer do Deputado Ricardo Izar derrotado, que se unifique a posição.



Eu quero dizer que tenho pelo Deputado Ricardo Izar a maior estima. Deixei que todos fizessem o apelo e vou fazer o derradeiro e último apelo ao Deputado Ricardo Izar, diante das circunstâncias que nós estamos ouvindo aqui.

Eu sempre disse e acabei de dizer neste instante, Sr. Deputado, que nós devemos ouvir a voz do povo. E, se somarmos todos os Srs. Deputados que aqui falaram sobre que posição vão tomar, nós vamos ter milhares de votos dos eleitores, aqui representados por cada um dos Deputados que expôs a sua posição.

V.Exa. é um homem que tem muito voto e sabe como é difícil chegarmos a esta Casa com os votos que nós conseguimos. Tenho certeza de que V.Exa. vai encarar, ver e ouvir aqui, porque, queira ou não queira, os Deputados estão votando no seu parecer ou não.

Portanto, quero fazer um apelo a V.Exa. no sentido de que atenda a voz de todos os Deputados que aqui expuseram. Agradeço a todos.

O Deputado Jorginho Mello, que fez sua estreia, parabéns pelas suas exposições. S.Exa. tinha assumido o compromisso, mas, diante dos argumentos apresentados, mudou sua posição.

Está encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria responder diretamente cada uma das observações. Vou ser bem breve.

Em relação à observação do Deputado Leo de Brito em voto em separado, eu acho que o próprio Deputado Delegado Éder Mauro já respondeu quando citou os artigos em que se enquadra a questão da quebra de decoro.

Houve a quebra de decoro e, por isso, nós mantemos o nosso voto, não a pena sugerida. Nós vamos manter o nosso voto de que houve a quebra de decoro e, pelo histórico que temos e pelo conhecimento do Código de Ética desta Casa, caberia inclusive a cassação do mandato.

Logicamente, nós levamos em consideração alguns atenuantes, como as provocações sofridas durante períodos anteriores, o momento difícil que foi aquela votação em plenário. Isso foi o que nós consideramos para não pedir a cassação do mandato e pedir uma pena mais reduzida.



A questão é que, no dia, não ocorreu uma reação. Nós levantamos todos os vídeos e ouvimos todos os áudios. Em nenhum momento, houve ali a agressão do Deputado **Jair** Bolsonaro. Isso aconteceu antes, em outras sessões, em outras Comissões. Mas no dia a única palavra que S.Exa. proferiu pelos vídeos foi: “*Tchau, querida!*” — uma frase que estava sendo utilizada por todos ali no Plenário que eram favoráveis ao *impeachment*.

Há a questão que o Deputado Júlio Delgado levantou sobre o fato de que “*qualquer tipo de suspensão vai para Plenário*”. Eu entendo a preocupação de S.Exa. em preservar a imagem da Casa — se é isso que V.Exa. está falando —, de não desgastar a imagem da Casa com um caso desses.

Mas eu acho que esta Casa já está muito desgastada. E eu acho que nós obedecermos, seguirmos o Código de Ética desta Casa e levarmos um caso desses ao Plenário é uma atitude que demonstra que aqui não existe corporativismo, que aqui vamos trabalhar pelo que está escrito no Regimento Interno.

Com relação à questão do Deputado Sandro Alex, que falou do pedido de desculpas que deveria ter sido feito, eu concordo. Eu acho que isso teria resolvido muito. Nós até procuramos o representado na época, mas, ao invés dessa atitude, S.Exa. postou algumas críticas ao Relator, dizendo do envolvimento do Relator com a Operação Lava-Jato. E S.Exa. quis falar de algumas coisas, embora saibamos que não são verdades. Inclusive, eu fiz um texto em resposta ao representado. Eu já o li aqui, mas eu queria usar uma parte desse texto para responder ao Deputado Assis Carvalho, que falou quanto à questão do peso das palavras.

Nesse texto que eu fiz respondendo a S.Exa., que me acusava de estar envolvido na Operação Lava-Jato, o que não é verdade, eu disse numa parte o seguinte: “*O gesto de outro, mesmo repleto de defeitos, não deve ser a estapafúrdia desculpa para que eu possa praticar toda sorte de malignidades e agressões que porventura passem pelo meu imaginário. Ética é a reflexão filosófica que coloca o outro como ponto central e importante do meu pensar. Se os outros não entendem o que é ética e decoro, não me cabe usar dessa ignorância como desculpa para que eu me comporte da forma que crítico. Quem repudia a violência não a pratica. Simples assim. Do contrário, todo o discurso soa falso e incoerente*”.



Quanto ao Deputado Ivan Valente, que falou aqui que nós deveríamos abrandar um pouco, porque estamos vivendo outro momento, citando como exemplo a Operação Lava-Jato, quero dizer que não podemos abrandar uma pena para algo que se caracteriza como quebra de decoro parlamentar. Se agirmos assim, vamos rasgar o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regimento desta Casa. Temos que cumpri-los.

Não interessa se um é mais importante ou tem visibilidade maior para economia, para o País, pois os dois são quebra de decoro. Foi dito aqui que muitos Deputados agredem os outros com palavras, mas nós vivemos no Parlamento. Aqui se “parla”; aqui não se cospe, nem se soca.

E, quanto à questão do premeditado, o Deputado Chico Alencar entende que nós descartamos essa prova dos autos e de todo o processo, porque aquele vídeo foi, sim, forjado, e nós não levamos em consideração a premeditação em momento nenhum.

Então, eu queria ler o voto que preparamos. Mesmo sabendo que vamos perder, não estou preocupado em ter um voto vencedor; estou preocupado em cumprir o Regimento e atender os meus princípios.

Passo à leitura:

“Em face das discussões travadas na última sessão ocorrida neste Conselho de Ética, bem como das sugestões apresentadas por alguns Deputados, mostra-se justa, adequada, proporcional e suficiente a cominação da sanção de suspensão do exercício do mandato pelo prazo de 30 dias e não pela integralidade do lapso temporal previsto no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Efetuada tais digressões, reconsidero parcialmente a penalidade imposta e voto, com fulcro no artigo 5º, inciso X, c/c o artigo 3º, VII, e o artigo 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, pela procedência da representação formulada pela Mesa Diretora, com a consequente aplicação ao Deputado Jean Wyllys da sanção de suspensão do exercício do mandato pelo prazo de 30 dias.

Deputado Ricardo Izar, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Apresentado o voto do Deputado Ricardo Izar, pergunto se a defesa quer dizer alguma coisa. *(Pausa.)* Por favor.



A SRA. NOEMIA GONÇALVES BARBOSA BOIANOVSKY – Boa tarde! Vou abrir mão da fala que eu faria a respeito do *post*, porque o Deputado Ricardo Izar continua insistindo nessa questão do *post*. Acho que houve um problema de leitura da assessoria dele. Então, já que essa história foi mais do que debatida e explicada aqui, eu abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro iniciada a votação do parecer do Deputado Ricardo Izar, que propõe a suspensão do exercício do mandato do representado por 30 dias.

Quero avisar aos senhores que quem votar “sim” estará votando com o Relator, o Deputado Ricardo Izar, e quem votar “não” estará votando contra o Relator.

Em caso de não aprovação do parecer do Deputado Ricardo Izar, nós vamos ler os votos em separado. O primeiro voto em separado, se não me engano, é o do Deputado Júlio Delgado.

Deputado Ricardo Izar, quero agradecer a V.Exa. por ter atendido parcialmente o pedido dos Deputados e o nosso pedido. Sei que V.Exa. fez um esforço grande, mas não chegou aonde os Deputados querem.

Uma das coisas que podemos deixar claro é que o fato de termos atendido parcialmente ou não o parecer do Deputado Ricardo Izar não pode gerar jurisprudência, pois, em caso de reincidência, é outra coisa o que pode acontecer.

Portanto, declaro iniciada a votação.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Presidente, quero fazer o encaminhamento do voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Sandro Alex tem a palavra.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente. Quero fazer o meu encaminhamento, aproveitando a oportunidade, inclusive, de reiterar meu respeito pelo posicionamento do Sr. Relator, o Deputado Ricardo Izar, atuante membro desta Casa, pessoa de total seriedade e que tem histórico neste Conselho.

Quero encaminhar o voto contrário, conforme já me posicionei, pela advertência, que não é somente para o Deputado Jean Wyllys, e sim para todos os Parlamentares que tomarem tal atitude em plenário daqui para frente.



Quero dizer que o seu relatório será o meu relatório para os demais casos que venham a acontecer neste Parlamento. Nós estamos advertindo todos, inclusive os envolvidos nos casos que já estão em andamento, de que essa não é uma atitude de um Parlamentar; é uma quebra de decoro.

Como o Regimento nos dá a possibilidade de uma advertência, é o que farei neste momento, já relatando que, nos próximos casos, acompanharei o posicionamento, que também é correto, do Deputado Ricardo Izar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Passamos agora à votação nominal do parecer do Relator pelo sistema eletrônico, que será aprovado se obtiver a maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concorda com o parecer do Relator deverá registrar o voto “sim”; quem rejeita o parecer, o voto a ser registrado é “não”.

Está aberta a votação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu havia solicitado a V.Exa. que, no momento em que estivesse ocorrendo a votação, para não interromper, concedesse a palavra a este Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Assim que começar aqui, V.Exa. terá a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O.k. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio Delgado, V.Exa. pode usar da palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Quem for votar com o Relator vota “sim” e quem for votar contrário ao Relator vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está iniciada a votação.

Os Deputados podem votar.

Deputado Júlio Delgado, se V.Exa. quiser usar a palavra, pode fazê-lo.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, primeiro, estávamos fazendo um processo desta discussão, e o Deputado Ricardo Izar sabe disso, até porque já votei com ele algumas vezes, pois é um dos Deputados que eu mais prezo e a quem tenho a honra, entre poucos aqui, de chamar de amigo nesta Casa, graças à boa relação que temos com inúmeros Deputados.

Mas a questão aqui, Deputado Ricardo Izar, não se trata de passar a mão na cabeça; trata-se de uma dosimetria. Essa dosimetria, como o disse o Deputado Marcos Rogério, que me antecedeu, no art. 12 do Código de Ética e Decoro Parlamentar diz o seguinte:

Art. 12. A censura escrita será aplicada pela Mesa, por provocação do ofendido, nos casos de incidência nas condutas previstas do inciso III do art. 5º — no qual V.Exa. se fundamentou — ou, por solicitação do Presidente da Câmara dos Deputados ou de Comissão — no caso do Conselho de Ética —, nos casos de reincidência nas condutas referidas no art. 11.

E seguem-se os §§ 1º e 2º.

O art. 13, que o Deputado Marcos Rogério leu, diz que qualquer projeto de resolução oferecido pelo Conselho de Ética, desde que não seja a censura escrita, tem que ser submetido ao Plenário.

E, depois, o art. 14 diz o seguinte:

Art. 14. A aplicação das penalidades de suspensão do exercício do mandato por no máximo 6 meses — V.Exa. propõe 1 mês — e de perda do mandato é de competência do Plenário da Câmara dos Deputados (...)

A censura escrita, que é uma atribuição delegada à Comissão, é de competência do Presidente da Câmara dos Deputados. Tem que passar por discussão, por recurso e por eventual recurso na CCJC e votação no Plenário da Câmara dos Deputados.

Nós aqui queremos dizer aos colegas Deputados, como até disse o Deputado Delegado Éder Mauro — mais uma vez, quero usar o exemplo de S.Exa. —, que nós



aqui estamos aplicando uma punição! Uma censura escrita não é passar a mão na cabeça!

Eu já fui Relator de outro caso, Deputado Jean Wyllys. O Deputado Delegado Éder Mauro, naquele momento, só colocou nas redes sociais a sua posição com relação a um acidente que havia acontecido numa boate nos Estados Unidos. E eu relatei pela admissibilidade, porque eram palavras e gestos que qualquer um pode ter.

O exagero disso foi a questão do cuspe, que não pode ser transformado em uma discussão quando nós temos tempo maior. Nós temos aqui uma votação que está ocorrendo e quero dizer muito claramente que isso se fundamentou porque eu disse mesmo ao Deputado Jean Wyllys, como disse ao Deputado Eduardo Bolsonaro, como disse ao Deputado Delegado Éder Mauro, que vêm, na sequência, palavras, gestos e opiniões com relação à reciprocidade disso.

A advertência, como disse o Deputado Sandro Alex, servirá para todos. Acho que os outros casos, como foi o caso de reação a uma ação, podemos analisar aqui, mas isso vai caber ao próximo Conselho de Ética, que vai ser escolhido nos próximos dias.

Mas quero dizer a V.Exa., com o respeito que lhe tenho, acho que não feriria ou não fere os nossos princípios do Conselho mostrar a prudência e a conduta do Conselho de fazer uma punição, uma repreenda a uma atitude cometida que não deve se repetir. Até porque eu iria lembrá-los de algo em outro momento, mas quero fundamentar isso a V.Exa. Aqueles que não acreditam nisso podem não ter isso como razão. Ontem eu disse isso ao Deputado Chico Alencar. No próximo domingo, nós católicos celebramos o Domingo de Ramos. Jesus entrou em Jerusalém ovacionado. Na sexta-feira, 5 dias depois — 5 dias depois! — os mesmos que o receberam em Jerusalém estavam pedindo a sua crucificação.

Há 1 ano nós estávamos votando o processo de *impeachment*. O palco armado pelo *impeachment* foi aquele que todos nós vivemos. Quem patrocinou aquele palco está preso, condenado. Quem patrocinou aquele palco está preso e condenado! Havia aquela fieira, aquele funil em que as pessoas se exprimiam para aparecer na TV. Um colega meu que foi eleito Prefeito, que nem mandato ele tinha,



ficou pendurado no microfone durante 4 horas de votação para poder aparecer na votação. E ele nem votava.

Então, o Deputado Jean Wyllys entrou naquele funil, com o aquele clima, em que aqueles que estavam ovacionando ou crucificando participavam daquele processo de votação meio que circense, como foi a votação do processo de *impeachment*.

Duvido que, 1 ano depois, na realidade que nós estamos hoje, se aquele fato se repetiria, até porque os personagens estão em posições diferentes.

Então, digo que cada situação tem uma relevância e, por isso, temos que ver que, 1 ano depois, dado que muitos que condenaram depois estavam salvando e muitos que salvaram depois estavam condenando, são espectros daquilo que podemos produzir e voltar a esta discussão 1 ano depois no plenário da Câmara.

Por isso, a pena ou a responsabilidade imposta por este Conselho diante de todo esse cenário não poderia ser diferente do que a de propor uma censura escrita, lida em plenário, ao Deputado Jean Wyllys, que eu espero que sirva para todos os Deputados, pois tenho certeza de que aquela cena que nós vivemos no dia do *impeachment* não se repetirá. Não aconteceu nem na votação do *impeachment* do Collor, porque as pessoas foram ao microfone, falaram e demoraram. As falas se repetiram um tanto quanto 25 anos depois, mas havia o púlpito armado no meio, com um cenário todo favorável a um clima em que a grande maioria ou quatro quintos votaram de uma forma e um quinto votou diferente. Vamos ter atenção com relação ao que acabei de dizer, porque aqueles que prezam isso sabem que podemos estar cometendo hoje uma injustiça que servirá contra muitos amanhã.

Esse foi o sentimento, do qual falo com V.Exa. com muita amizade e carinho. Não fere nem os seus princípios nem os nossos princípios se nós zelarmos pela postura da Câmara dos Deputados. O que queremos fazer é dar uma censura escrita ao Deputado Jean Wyllys, se essa for a decisão aqui deste Conselho de Ética.

Agradeço a V.Exa. e ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Júlio Delgado.

Tem a palavra o Deputado Betinho Gomes.



O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, eu me atrasei porque estava na reunião de bancada do PSDB, mas acompanhava a votação aqui e os argumentos em relação a este processo.

Primeiro, quero evidentemente me somar àqueles que buscam colocar com clareza que a atitude tomada pelo Deputado Jean Wyllys foi inadequada, foi uma atitude que não deve evidentemente merecer respaldo. Contudo, acho que, neste caso, precisamos ter clareza sobre a dose da punição que será aplicada a quem cometeu algo que representou um equívoco e alimenta esse processo de radicalização que estamos vivenciando fora daqui inclusive.

Nesse sentido, quero reafirmar que considero algo inadequado, mas acho também que a punição que está sendo proposta aqui neste momento vai além daquilo que poderíamos atribuir como pena, como uma punição mais equilibrada.

Considero que a grande questão é com relação à dosimetria daquilo que estamos auferindo neste instante como proposta para votação deste Conselho de Ética.

Votarei contra o relatório. Espero que haja uma punição que seja efetivamente mais equilibrada, que não deixe passar em branco a atitude inadequada, a atitude que não merece evidentemente nosso respaldo, mas não se pode buscar algo que seja extremamente exagerado.

Comunico que a nossa posição será contrária ao relatório, esperando um voto mais equilibrado.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou encerrar a votação. Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

O voto do Deputado Ricardo Izar... Quem é o suplente? O Deputado Ricardo Izar é suplente, não é isso? Ele é seu suplente?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, eu e o Deputado Ricardo Izar somos suplentes do Partido Progressista. Nós estamos ocupando o lugar do Deputado Nelson Meurer e do Deputado André Fufuca. Por isso que o nosso voto valeu.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k.

Está encerrada a votação.

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 4 votos favoráveis ao parecer do Relator, 9 votos contrários ao parecer; nenhuma abstenção.

Declaro rejeitado o parecer do Relator, Deputado Ricardo Izar, nos termos do art. 14, § 4º, inciso V, do Código de Ética, que estabelece o seguinte:

Ar. 14.

§ 4º

V - A rejeição do parecer originalmente apresentado obriga à designação de novo relator, preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro.

Assim, designo o Deputado Júlio Delgado para proferir o parecer vencedor, que será submetido à votação nominal.

Pergunto se o Deputado Júlio Delgado tem condições de apresentar o parecer vencedor nesta reunião.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Apresento-o agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pode apresentar agora? Muito bem.

Passo a palavra ao Relator para a leitura do seu parecer vencedor.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não quero ocupar o lugar de S.Exa. Deixe-o aí onde está, porque S.Exa. é o meu Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pode vir, por favor, Deputado Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vou ficar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem lugar para os dois.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pronto. Então, não saia daí, não!

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Tem que ser agora, porque é antes do Domingo de Ramos e da Sexta-Feira da Crucificação.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Parecer vencedor.

“Relatório

Trata-se de representação oferecida pela Mesa Diretora em desfavor do Deputado Jean Wyllys para apuração de fato ocorrido em 17 de abril de 2016 no Plenário Ulysses Guimarães, durante a sessão de votação da admissibilidade do processo de *impeachment* da Excelentíssima Senhora Presidente da República por crime de responsabilidade.

A Mesa Diretora, ao oferecer a representação, afirmou estar o Deputado Jean Wyllys incurso nas condutas previstas nos arts. 3º, VII, e 5º, X, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e, em consequência, sugeriu a aplicação da penalidade prevista no art. 14, § 1º, do mesmo diploma.

É o breve relatório.

Voto

A referida representação versa sobre fato ocorrido no plenário da Câmara dos Deputados, qual seja uma cuspada do representado em direção ao Deputado Jair Bolsonaro, e, a nosso ver, apresenta uma confusão no que se refere a ‘atos incompatíveis com o decoro parlamentar’, além de propor uma penalidade excessiva e extremamente subjetiva, que não se aplica ao caso em tela.

A Mesa Diretora, ao encaminhar a representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, adotando a sugestão formalizada pela Corregedoria Parlamentar, tenta demonstrar que a atitude praticada pelo Deputado Jean Wyllys, nos termos dos fatos narrados, seria punível com a sanção de suspensão do exercício do mandato parlamentar, conforme previsão do art. 10, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

No entanto, o que se extrai do referido artigo é que será punido com a suspensão do exercício do mandato parlamentar o Deputado que deixar de observar, intencionalmente, os deveres fundamentais do Deputado, previstos no art. 3º do Código de Ética.

No que tange à intencionalidade da conduta, a instrução realizada nos autos deixou claro, quer seja por meio da perícia da Polícia Civil em relação ao vídeo apresentado como prova pelo representante Deputado Alberto Fraga, quer seja pelos depoimentos das testemunhas, que não houve premeditação no ato



perpetrado pelo representado, o que afasta, desde já, a incidência do art. 5º, X, do Código de Ética, visto que não houve qualquer ato intencional, mas sim uma reação, cuja natureza jurídica pode, sem maiores elucubrações, ser considerada como uma ofensa moral.

Para a aplicação de penalidade justa e adequada, mostra-se necessário que se leve em conta, dentro do contexto reativo, o conjunto probatório dos autos, bem como o depoimento do Deputado Jair Bolsonaro perante este Conselho de Ética.

Nota-se, pois, pelos vídeos e documentos acostados ao processo, um contínuo comportamento agressivo e ofensivo de Jair Bolsonaro em relação ao representado ao longo desses anos, ao ponto de ser possível verificar tal fato no próprio depoimento do Deputado Jair Bolsonaro ocorrido em 9 de novembro de 2016. Nesse dia, mesmo negando a autoria de qualquer agressão ao representado, o Deputado Jair Bolsonaro torna a mostrar seu comportamento agressivo e homofóbico perante seus colegas.

Diante disso, pode-se inferir claramente que a atitude do representado não se enquadra na previsão do art. 10, X, do Código de Ética. Todavia, tal atitude encaixa-se nitidamente no art. 5º, III, do mesmo diploma, ou seja, trata-se ofensa moral, conforme o abaixo transcrito:

Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

(...)

III – praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara dos Deputados ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou Comissão ou os respectivos Presidentes.

Infere-se do supramencionado artigo, portanto, que a atitude do Deputado Jean Wyllys em relação ao Deputado Jair Bolsonaro não deve ser punida com a gravíssima penalidade de suspensão do mandato, mas sim com a sanção — a punibilidade — específica cabível para o ato praticado, conforme o art. 12 do Código de Ética, cabendo, no caso, a sanção de censura escrita — a ser proferida pelo Presidente da Casa.



Desta forma, a conduta praticada pelo Deputado Jean Wyllys, ou seja, a cuspada em direção a um colega durante a sessão de votação do processo de *impeachment* da então Presidente da República, em 17 de abril de 2016, representa uma ofensa moral e nada além disso, sob pena de aplicação de rigor excessivo na aplicação da punição.

Nesse sentido, o nosso entendimento é de que o Deputado representado incorreu na conduta tipificada no art. 5º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com a consequente aplicação da penalidade descrita no art. 12 do referido Código, qual seja a censura escrita, como medida justa e adequada.

Sala das Comissões (...)"

Na data de hoje, este é o presente relatório, Sr. Presidente.

Para concluir, a fundamentação foi feita durante a votação em que V.Exa. me concedeu a palavra, deixando muito claro que reconhecemos que a conduta foi um atentado à moral e agressivo não premeditado por parte do Deputado Jean Wyllys, no momento em que isso ocorria, e a censura se faz como uma punição para que isso não se repita no plenário da Câmara dos Deputados ou nas dependências da Câmara, ou qualquer atitude nossa que seja um ato...

Eu estava dizendo ao Deputado Delegado Éder Mauro que já joguei muita bola em várzea, e quem já jogou futebol em várzea sabe disso. Quando você está do lado de fora, esperando no banco, e a torcida está nas suas costas, você leva muita cusparada, e a vontade sua é de reagir e que possa fazer o mesmo. E o meu técnico, mais ajuizado, quando eu tinha 18, 19 anos, falava assim: "*Não olhe pra trás! senão o cuspe, em vez de bater nas costas, vai bater na cara. Então, você não olhe pra trás, porque você vai acabar brigando*".

Então, esse foi um fato que me constrangeu demais. Eu já senti o que é isso e sei que essa é uma atitude que não se faz nem de frente nem de costas. Mas isso acontecia quando vivíamos em campo de futebol. Isso não pode ocorrer no plenário da Câmara dos Deputados. As atitudes têm que ser repreendidas com a censura devida, a ser feita pelo Presidente. Essa é a nossa sanção prevista no Código.

Esse é o relatório vencedor, Presidente, está apresentado a V.Exa.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou passar à votação nominal pelo sistema eletrônico do parecer vencedor do Deputado Júlio Delgado, que propõe censura escrita.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Concedo a palavra, para encaminhar, ao Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Quero encaminhar favoravelmente ao parecer do Deputado Júlio Delgado, para que isso, como ele disse, não se repita. Infelizmente, nós estamos aqui, parece-me, julgando alunos. Mas, assim como na escola, antes da suspensão vem a advertência. E, para que o Conselho de Ética possa aplicar uma penalidade, a penalidade neste momento é a advertência. Isso serve para todos os Parlamentares. Casos como esse doravante serão tratados conforme foi colocado pelo Deputado Ricardo Izar. Mas agora serão advertidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quem concorda com o parecer vencedor que recomenda a advertência escrita vota "sim"; quem não concorda com o parecer vencedor vota "não".

Declaro aberto o painel eletrônico para início da votação do parecer vencedor.
Está aberta a votação.

Peço aos Srs. Deputados que tomem os seus assentos, para que possam votar.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - V.Exa. pode me dar 1 minuto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu prevejo a aprovação do relatório do Deputado Júlio e sei que o Deputado Izar, que é um homem de grande sensibilidade social, tão humano que dedica o seu mandato fortemente à defesa de leis inovadoras que garantem direitos de quase humanidade a animais domésticos ou não.

Realmente, S.Exa. merece respeito. Sei que não se sentiu derrotado, porque isso foi fruto de uma concertação importante, para que não se deixe de punir um ato,



ainda que não pensado, mas que não seja, digamos, tão rigoroso a ponto de criar um precedente de injustiça.

Eu queria me solidarizar com todos e dizer que fico muito feliz com isso. Hoje, antes de eu vir para cá, liguei a TV para ver o noticiário do jornal, Sr. Presidente, e um rapaz negro, pai de família, chorava copiosamente, porque havia sido preso. O policial civil fez uma investigação paralela numa região distante de onde atuava profissionalmente, levou o rapaz para a Delegacia de Polícia, chegou com a mulher que teve o seu celular roubado e perguntou se era aquele que cometeu o furto, e ela o identificou, sem certeza, e deu certeza. Ele tinha mulher, três ou quatro filhos, muito choro, meses de prisão, um rapaz negro, trabalhador, e toda a vizinhança e toda a família diziam que ele era inocente, que não se envolvia com coisa ruim. Eu fiquei pensando: qual a causa de ela ter confirmado que era aquele rapaz, se não foi ele? Porque ele era negro, da periferia, um trabalhador. Então sofreu e foi vítima do preconceito.

Acho que o Deputado Jean, além de ser negro, é um *gay* assumido, é um homossexual assumido. Sabemos que aqui há outros Deputados *gays*, conheço vários, tenho carinho e respeito por alguns amigos que são *gays*, mas que não assumiram e têm direito até de não assumir. Mas o fato de ter assumido essa luta contra a homofobia gera reações, gera certo preconceito.

Acho que essa decisão aqui é muito positiva, porque mostra que a Câmara não vai oficializar nenhuma atitude de violência que pudesse ser confundida com homofobia.

Sei que o relatório do Deputado Izar não tinha esse sentido, mas eu acho que essa solução aqui mantém o rigor, a punição a um ato, digamos assim, que feriu a ética parlamentar, mas, ao mesmo tempo, afirma a imagem do Poder Legislativo como o Poder que sabe agir de forma justa.

Portanto, parabéns a todos!

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, pedi a palavra só para informar a posição do Partido dos Trabalhadores em relação ao voto do relatório do Deputado Júlio Delgado.



Nós, anteriormente, nos posicionamos aqui pelo arquivamento deste processo contra o Deputado Jean Wyllys. E, dentro do entendimento que nós inclusive já expressamos anteriormente, a partir dos debates que foram feitos, vamos acompanhar o entendimento que foi dado, que consideramos adequado, uma punição que seja mais adequada e devidamente proporcional em relação a este caso do Deputado Jean Wyllys.

Portanto, queremos só afirmar os votos que foram feitos aqui pela bancada do partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Leo de Brito. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Quero dizer que tenho a honra de ter sido designado pelo Presidente para proferir esse voto vencedor. Mas eu queria usar a palavra neste momento mais para poder dizer a S.Exa. e aos colegas sobre o voto vencedor da votação anterior. Não sei sobre o resultado desta votação. Mas eu sei que essa deve ser uma das últimas, senão a última reunião da composição deste Conselho.

Já fazíamos embates aqui de forma calorosa. Talvez este tenha sido o biênio mais complicado que tenhamos vivido, fora outros, de outras épocas. Eu quero nominar aqui os Deputados Sérgio Moraes, Betinho, Alberto Filho, Leo de Brito, Prascidelli, Zé Geraldo, Marcos Rogério, que foi o Relator do processo mais espinhoso, Jorginho Mello, que sempre nos acompanha e nos ajuda no Conselho, Sandro Alex e Ricardo Izar. Eu estou citando alguns membros do Conselho neste biênio, que foi realmente muito doloroso.

O Presidente José Carlos Araújo talvez tenha sofrido as maiores acusações que um Presidente já sofreu num período do Conselho. Eu participei do Conselho de Ética quando ele foi presidido pelo Deputado Ricardo Izar, pelo pai dele e por outros colegas, em outros momentos. E não só ocorreram pressões ao Presidente e aos membros deste Colegiado. Mais do que isso, houve alterações, modificações que nunca se viram aqui. Eu espero que isso não se repita. Houve 15 alterações no biênio 2015/2016, e isso foi enfrentando por todos os companheiros. Ao final desta gestão do Presidente José Carlos Araújo, guardadas as nossas posições, por mais



adversas que sejam, damos um exemplo, ao cumprirmos o nosso papel com muita prudência e com muita relevância.

Muita gente neste Parlamento imagina, fora desta sala, que o Conselho está aqui para fazer caça às bruxas, mas ele não está. Não está! Trabalhamos com prudência de todos os processos neste biênio, Deputado Eduardo Bolsonaro, só dois foram admitidos. Só dois: o do Deputado Eduardo Cunha e o do Deputado Jean Wyllys.

Então, eu quero dizer que...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - E o do ex-Deputado Carlos Alberto Leréia?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Esse caso foi em outro biênio, não foi neste. O Deputado Betinho Gomes não viveu o caso do Leréia.

Então, eu quero cumprimentar todos os companheiros deste biênio no Conselho, quaisquer que sejam suas posições, saudando-os na pessoa de quem conseguiu nos conduzir, que foi o Presidente José Carlos Araújo. Agradeço a ele imensamente a amizade, a perseverança e a resistência durante os momentos que este Conselho passou nesses 2 anos, para que pudéssemos chegar a esta formatação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Júlio Delgado.

Já que todos teceram considerações sobre este biênio, eu aproveito para dizer que conduzi esses 2 anos com muita dificuldade. Talvez eu tenha passado nesses 2 anos nesta Casa os piores momentos de minha vida, com chantagens e ameaças a mim e à minha família. Eu nunca reclamei, nunca disse absolutamente nada, mas posso dizer que passei nesta Casa 9 meses de tortura, de mentiras, de coisas como ser acordado às 2h, às 3h da manhã com o telefone tocando, com gente perguntando se o nome da minha filha era Fulana, se o nome do meu filho era Beltrano, avisando que eu tivesse cuidado. Tudo isso eu passei e não reclamei, não disse absolutamente nada, porque eu acredito em Deus e acredito que nós íamos conseguir fazer o nosso trabalho.



Não me vanglorio, em hipótese nenhuma, pelo resultado, pelo que o Deputado está passando. Não era esse o meu pensamento. O meu pensamento era cumprir o meu dever com os meus eleitores, com a Bahia e com o Brasil, e eu fiz isso.

É a terceira vez que sou Presidente, e saio da Presidência deste Conselho em breves dias, com sentimento de dever cumprido. Quero agradecer a todos os membros deste Conselho, aos Deputados que me apoiaram, que estiveram ao meu lado durante todo esse tempo. Serei eternamente grato a V.Exas., porque a gratidão é a maior virtude que um homem pode ter. Eu lhes serei eternamente grato. *(O orador se emociona.)* Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Proclamo o resultado: “sim”, 13; “abstenção”, 1; nenhum voto “não”. Total: 14 votos. Art. 4º, 1 voto, o Presidente não vota nessa questão.

Portanto, está aprovado o parecer do Deputado Júlio Delgado, que recomenda censura escrita ao representado, o Deputado Jean Wyllys.

Informo os advogados Cezar Britto e Noemia Boianovsky da decisão deste Colegiado.

Informo que será publicada no *Diário da Câmara dos Deputados* a decisão deste Conselho.

Portanto, Srs. Deputados, senhores da imprensa, está encerrada esta votação, este processo.

Srs. Deputados membros, por favor, não se retirem, porque ainda está na pauta a instauração do Processo nº 12, de 2017, referente à Representação nº 13, de 2016, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - De acordo com o art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formulo a presente questão de ordem



a V.Exa., com base no art. 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com o art.13, inciso I.

Esta Presidência, no exercício de sua função, em vista da não indicação dos membros para nova composição do Conselho, vem realizando os trabalhos do Colegiado nos casos presentes.

Para a instauração de um novo processo, de acordo com o art. 13, o Presidente designará Relator dentre os integrantes de uma lista composta por sorteio realizado entre os membros do Colegiado. Porém, sabemos que o mandato dos membros que aqui estão compondo o Conselho já se exauriu, e não podemos prever qual será a correta composição deste Plenário em momento já premente.

Ora, como realizar o sorteio para relatar novo processo, se sequer sabemos ao certo se aqueles sorteados permanecerão como membros? Ou, ainda, não participarão de tal escolha membros que já, inclusive, foram indicados pelos partidos e hoje não compõem a presente composição do Colegiado?

Sr. Presidente, eu mesmo sou um exemplo de tal possibilidade. Meu nome será indicado pelo partido para aqui compor o próximo biênio, lembrando ainda a V.Exas. que, inclusive, a divisão das vagas dos partidos e blocos foi modificada em relação à anterior.

Desta forma, requeiro que V.Exa. não proceda com a instauração de novos processos até que seja instalado o Colegiado responsável pela real apuração e votação.

Agradeço a V.Exa. pela compreensão da minha divergência em relação ao tema ora debatido. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Delegado Éder Mauro, V.Exa. tem toda razão na sua colocação. Porém, na questão regimental, V.Exa. está errado, porque o Regimento diz o seguinte:

“O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar compõe-se de 21 (vinte e um) membros titulares e igual número de suplentes, todos com mandato de 2 anos, com exercício até a posse dos novos integrantes, salvo na última sessão legislativa da legislatura, cujo encerramento fará cessar os mandatos no Conselho.”



A sua assessoria deveria tê-lo orientado, dizendo que V.Exa. não é membro do Conselho, e a V.Exa. não cabe fazer questão de ordem. Mas eu a recebi, em deferência a V.Exa., e respondo que este Conselho que hoje está instalado tem competência para instaurar qualquer processo, porque, até o dia em que for eleita a sua nova composição, eu ainda serei Presidente e este Conselho ainda estará vigente. Isso está no art. 7º do Código de Ética.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, com todo o respeito, o Código de Ética é omissivo se eu, como não membro, posso ou não pedir questão de ordem. Minha questão de ordem baseia-se em similitude, por eu ser Deputado Federal, e na Câmara nós temos o direito à questão de ordem. O Código de Ética é omissivo em relação a isso. É uma questão específica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou dar a resposta a V.Exa. agora, nada aqui fica sem resposta: *“O membro da Comissão pode levantar questão de ordem sobre a ação ou omissão do órgão técnico (...)”* Então, trata-se de membro da Comissão, e o Conselho de Ética, queira ou não queira, é Comissão. Portanto, só quem pode levantar questão de ordem é membro da Comissão. Está aqui: só membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Qual é o artigo, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É o art. 57, XXI.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Acho que esse gesto magnânimo do Presidente de encerrar os trabalhos demonstra claramente qual foi o espírito dele nesse período. Eu, como membro deste Conselho — não sei se serei do próximo —, quero lhe fazer um apelo, mesmo concordando com ele que não há amparo regimental.

Se nós fizéssemos um sorteio hoje, com a atual composição, amanhã ou na semana que vem os sorteados eventualmente poderiam não estar no Conselho. Portanto, eu quero fazer um pedido ao Presidente, já que me cabe, para que deixe o sorteio das representações apresentadas para o próximo Conselho.



Nobre Deputado Delegado Éder Mauro, o Regimento e o Código de Ética amparam o Presidente.

Nós sabemos que muitos colegas serão reconduzidos. É o caso do Presidente José Carlos Araújo, do Deputado Marcos Rogério, do Deputado Jorginho Mello e do Deputado Sandro Alex. Eu não sei se esse será o meu caso, porque o meu partido ainda não fez indicações. Mas outros não serão reconduzidos. Por isso, eu peço ao Presidente, por uma deferência ao caso que nós conseguimos concluir hoje, com a satisfação de todos, que deixe as representações para o próximo biênio. Peço essa deferência do Presidente ao pleito que faço, em consideração àquilo que eu já havia alegado ao Deputado Delegado Éder Mauro e ao Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado, Deputado.

Então, Sr. Presidente, nós temos a ratificação de um membro agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Delegado Éder Mauro, preste atenção. Eu acho que oito membros foram indicados, entre titulares e suplentes. Acho que todos os oito já fazem parte deste Conselho... Alguns não? Alguns. Mas pelo menos cinco fazem parte deste Conselho. V.Exa. há de compreender que o Presidente da Casa é quem vai determinar que se faça nova eleição. Pode ser hoje, amanhã, daqui a 1 mês ou 2 meses. A sociedade lá fora vai dizer o quê? Que o Conselho de Ética está parado, que não está funcionando, que há processos engavetados aqui. Esse é o problema. Se fôssemos seguir a teoria de V.Exa., o processo do Deputado Jean Wyllys não teria andado. Mas nós andamos, demos seguimento.

Eu vou atender ao pedido hoje, mas vou saber do Presidente se existe previsão de indicar o novo Conselho de Ética para a semana que vem. Se já houver essa previsão, eu vou aderir. Caso não haja previsão ainda, o Conselho não pode ficar parado, e eu tenho que dar uma satisfação à sociedade. O Conselho está vigente, tem vigência, tem legitimidade para continuar, os membros estão aqui. Eu não quero ser crucificado por não trabalhar. Eu quero trabalhar, até porque eu vou ser membro do próximo Conselho. Não serei o Presidente, porque não se permite a reeleição, nem eu seria candidato. Acho que dei a minha dose de contribuição



nesses 2 anos, e saio com o sentimento de dever cumprido. Mas vou esperar, atendendo aos pedidos de V.Exa. e do Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputados, antes que V.Exas. saiam, quero dizer que se encontram sobre as bancadas cópias da ata desta reunião do Conselho de Ética, realizada em 5 de abril de 2017.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dispensada.

Em discussão a referida ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la ou discuti-la, ela está em votação.

Os Deputados que aprovam a ata desta reunião permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião do Conselho de Ética realizada em 5 de abril de 2017.

Encerro a reunião, agradecendo a participação dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes. Quero agradecer também à imprensa escrita e falada, que sempre está presente neste Conselho e que muito nos ajudou durante esses 2 anos. Registro meu agradecimento aos funcionários que, com dedicação, estiveram conosco neste Conselho, nesses 2 anos, que sofreram conosco e passaram momentos de angústia. Quero dividir com todos o êxito deste Conselho.

Portanto, está encerrada a presente reunião.